

## **EDITAL**

JOÃO PEDRO VELHINHO MENDES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO, faz saber, nos termos do nº 3 do artigo 49º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que convoca uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Redondo, a realizar no próximo dia 26 de novembro de 2025, pelas 20 horas e 30 minutos, na sala da Assembleia Municipal de Redondo, em Redondo, com a seguinte Ordem do dia:

- 1. Votações
- 2. Designação de dois membros para a Assembleia Intermunicipal da CIMAC
- 3. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)
- 4. Participação variável no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)
- 5. Taxa de Derrama
- 6. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)
- 7. Tabela de Taxas e Licenças Municipais
- 8. Nomeação da Comissão de Análise das Bolsas de estudo ao Ensino Superior
- 9. Eleição do Presidente de Junta de Freguesia (ou substituto) para o Congresso ANMP
- 10. Designação de Cidadão para a Comissão Alargada da CPCJ
- 11. Proposta de Seguro dos Eleitos Locais
- 12. Voto de pesar pelo falecimento do Engº Rafael Morais Cardoso (Proposto pelo PPD/PSD.CDS-PP)
- 13. Voto de congratulação pelo 50º aniversário do 25 de novembro de 1975 (Proposto pelo PPD/PSD.CDS-PP)
- 14. Voto de louvor pelo 75º aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Redondo (Proposto pelo PPD/PSD.CDS-PP)
- 15. Voto de Louvor a José Calado, pelo reconhecimento internacional do seu trabalho nos OIV Awards 2025 (Proposto pela CDU)
- 16. Moção de Recomendação Auditoria Externa (Proposto pela CDU)
- 17. Voto de Solidariedade com o Dia Internacional pelo Fim da Violência contra as Mulheres (Proposto pela CDU)

Para os devidos efeitos se informa que as sessões da Assembleia Municipal serão objeto de transmissão e difusão pública, em direto, através dos meios disponíveis no Município, sempre que estejam reunidas as condições técnicas para o efeito.

Redondo, 17 de novembro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal João Pedro Velhinho Mendes